



Campo Grande – MS quinta-feira, 28 de julho de 2022

9 páginas Ano XIII - Número 2.716 mpms.mp.br

Gestão 2022-2024

Procurador-Geral de Justiça

Alexandre Magno Benites de Lacerda

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Jurídico

Humberto de Matos Brittes

Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa

Nilza Gomes da Silva

Procurador-Geral Adjunto de Justiça Institucional

Paulo César Zeni

Corregedor-Geral do Ministério Público

Silvio Cesar Maluf

Corregedor-Geral Substituto do Ministério Público

Helton Fonseca Bernardes

Ouvidor do Ministério Público

Renzo Siufi

Chefe de Gabinete do Procurador-Geral de Justiça

Camila Augusta Calarge Doreto

Secretária-Geral do MPMS

Bianka Karina Barros da Costa

COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA

Procurador de Justiça Sérgio Luiz Morelli

Procurador de Justiça Mauri Valentim Riciotti

Procurador de Justiça Hudson Shiguer Kinashi

Procurador de Justiça Olavo Monteiro Mascarenhas

Procuradora de Justiça Irma Vieira de Santana e Anzoategui

Procuradora de Justiça Nilza Gomes da Silva Procurador de Justiça Silvio Cesar Maluf

Procurador de Justiça Antonio Siufi Neto

Procurador de Justiça Evaldo Borges Rodrigues da Costa

Procuradora de Justiça Marigô Regina Bittar Bezerra

Procurador de Justiça Belmires Soles Ribeiro

Procurador de Justiça Humberto de Matos Brittes

Procurador de Justiça João Albino Cardoso Filho

Procuradora de Justiça Lucienne Reis D'Avila

Procuradora de Justiça Ariadne de Fátima Cantú da Silva

Procurador de Justiça Francisco Neves Júnior

Procurador de Justiça Edgar Roberto Lemos de Miranda

Procurador de Justiça Marcos Antonio Martins Sottoriva

Procuradora de Justiça Esther Sousa de Oliveira

Procurador de Justiça Aroldo José de Lima

Procurador de Justiça Adhemar Mombrum de Carvalho Neto

Procurador de Justiça Gerardo Eriberto de Morais

Procurador de Justiça $Luis\ Alberto\ Safraider$

Procuradora de Justiça $Sara\ Francisco\ Silva$

Procuradora de Justiça Lenirce Aparecida Avellaneda Furuya

Procuradora de Justiça Mara Cristiane Crisóstomo Bravo

Procurador de Justiça Helton Fonseca Bernardes

Procurador de Justiça Paulo Cezar dos Passos

Procurador de Justiça Rodrigo Jacobina Stephanini

Procurador de Justiça Silasneiton Gonçalves

Procurador de Justiça Sérgio Fernando Raimundo Harfouche

Procuradora de Justiça Ana Lara Camargo de Castro

Procurador de Justiça André Antônio Camargo Lorenzoni

Procuradora de Justiça Filomena Aparecida Depolito Fluminhan

Procurador de Justiça Rogerio Augusto Calabria de Araujo

Procuradora de Justiça Vera Aparecida Cardoso Bogalho Frost Vieira

Procurador de Justiça Marcos Fernandes Sisti

EXPEDIENTE EXTERNO:

De 2ª à 6ª feira, das 12 às 19 horas.

DISQUE DENÚNCIA

Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça Criminais

(67) 3318-2091 *e-mail*: <u>caocrim@mpms.mp.br</u>

Centro de Apoio Operacional dos Direitos Constitucionais do Cidadão

e dos Direitos Humanos e das Pessoas com Deficiência

(67) 3357-2449 *e-mail*: caodh@mpms.mp.br



COMISSÃO DE CONSTATAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE MATERIAL

EXTRATO DO TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS Nº 24/2022

Procedimento de Gestão Administrativa SAJ/MP nº 09.2022.00002001-2

Partes:

Doador: Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, representado por sua Secretária-Geral, Promotora de Justiça

Bianka Karina Barros da Costa

Donatário: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais Dourados, representado por seu Presidente, José Carlos

Calemes.

Amparo legal: Resolução nº 18/2014-PGJ

Objeto: Doação de materiais inservíveis para fins e uso de interesse social

Data da assinatura: 27 de junho de 2022

N° DE ORDEM	DESCRIÇÃO DOS BENS	QUANTIDADE
1	Armário	10
2	Gaveteiro	4
3	Estação de Trabalho	2
TOTAL DE ITENS		16

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 72/PGJ/2017

Processo: PGJ/10/2052/2017

Partes:

- 1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado por sua Procuradora-Geral Adjunta de Justiça Administrativa, Nilza Gomes da Silva;
- 2- J R S DE AQUINO, representada por Jose Roberto Santos de Aquino.

Procedimento licitatório: Pregão Presencial nº 20/PGJ/2017.

Amparo legal: Artigo 57, §4, e artigo 65, §8°, ambos da Lei Federal nº 8.666/1993.

Objeto: **Prorrogar a vigência contratual**, por mais 12 (doze) meses; e **reajustar o valor estimado mensal**, pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPC-A), publicado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE).

Valor anual total estimado: R\$ 404.102,52 (quatrocentos e quatro mil cento e dois reais e cinquenta e dois centavos).

Vigência: 1°.08.2022 a 1°.08.2023. Data de assinatura: 26 de julho de 2022.



REPUBLICA-SE, POR INCORREÇÃO, O EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ASSISTÊNCIA MÚTUA ENTRE O MPMS E O MPMA, PUBLICADO NO DOMP/MS N° 2.709 DE 19 DE JULHO DE 2022, PÁG. 20 E NO DOMP/MS N° 2.715 DE 27 DE JULHO DE 2022, PÁG. 38.

EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E ASSISTÊNCIA MÚTUA ENTRE O MPMS E O MPMA

Processo: 09.2022.00006924-0

Partes:

- 1- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, representado por seu Procurador-Geral de Justiça, Alexandre Magno Benites de Lacerda;
- 2- MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO MARANHÃO, representado pelo seu Procurador-Geral de Justiça, Eduardo Jorge Hiluy Nicolau.

Amparo legal: Artigo 116 da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

Objeto: Estabelecer formas de cooperação entre o MPMS e o MPMA para proteção do patrimônio público, a prevenção e o combate à corrupção, à lavagem de dinheiro e a outros crimes relacionados, de forma a aprimorar, desenvolver e dar suporte a métodos de análises de dados, pesquisas e investigações promovidas pelos partícipes, por meio de compartilhamento de manual técnico de quesitação e portal de quesitação para obtenção de todos os objetivos do acordo, sem ônus para o Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul.

Vigência: 60 (sessenta) meses, contados a partir da data da publicação de seu extrato no Diário Oficial, isto é, de 19.07.2022 a 19.07.2027.

Data da assinatura: 10 de junho de 2022.

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO

Processo Administrativo n° 09.2022.00002042-3

Notificada: Quality Lux Comércio e Indústria de Materiais Elétricos e Iluminação Eireli.

QUALITY LUX COMÉRCIO E INDÚSTRIA DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ILUMINAÇÃO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 28.780.007/0001-92, com endereço na Rua Leonel Gouveia, nº 162, Comendador Soares, Nova Iguaçu/RJ, CEP: 26.277-350, doravante denominada contratada, representada neste ato por Sidnei dos Santos Abreu, portador do CPF nº CPF nº 100.xxx.xxx-01, fica notificada da aplicação de penalidade de ADVERTÊNCIA, nos termos do artigo 87, I, da Lei nº 8.666/93, c/c Cláusula Nona, 9.1, "a", da Ata de Registro de Preços nº 22/PGJ/2021, vez que deixou de comprovar alegada variação de preços referente ao item nº 15, sem motivo escusável. A contratada poderá apresentar recurso no prazo improrrogável de 5 (cinco) dias úteis, contados da publicação, com fulcro no artigo 109, inciso I, alínea "f", da Lei nº 8.666/93. Decorrido o prazo sem recurso pela Contratada, será providenciada a inscrição da sanção no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores (SICAF). Havendo interesse na obtenção de cópia reprográfica ou digital do processo administrativo vinculado ao instrumento contratual, deverão ser atendidas as disposições da Ordem de Serviço nº 01/2022-PGJ, disponível em https://www.mpms.mp.br/atose-normas/download/61147. Os autos terão continuidade independentemente do comparecimento ou manifestação da Contratada, assegurando-se o contraditório e ampla defesa. Eventuais dúvidas poderão ser dirimidas na Secretaria de Administração do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, com sede na Procuradoria-Geral de Justiça, Rua Presidente Manuel de Campos Salles, 214, Bairro Jardim Veraneio, Campo Grande/MS, telefone (67) 3318-8913, no horário de expediente das 12h às 19h. Nada mais.



EDITAIS DAS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

COMARCAS DE ENTRÂNCIA ESPECIAL

CAMPO GRANDE

EDITAL Nº 021/2022/IC

A 42ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição para consulta de quem possa interessar no seguinte endereço eletrônico: www.mpms.mp.br.

Inquérito Civil nº 06.2022.00000718-6

Requerente: Ministério Público Estadual e Associação Alphaville Campo Grande

Requerido: Águas Guariroba S.A.

Assunto: Apurar a regularidade ambiental da Estação Elevatória de Esgoto n. 036 localizada na Avenida Abadia de Oliveira Lima e se o mau funcionamento das instalações do empreendimento está provocando o forte odor na vizinhança causando transtornos e colocando os moradores sob condições insalubres.

Campo Grande, 21 de julho de 2022.

ANDRÉIA CRISTINA PERES DA SILVA Promotora de Justiça

EDITAL Nº 022/2022/IC

A 42ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Grande/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição para consulta de quem possa interessar no seguinte endereço eletrônico: www.mpms.mp.br.

Inquérito Civil nº 06.2022.00000719-7

Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Eunice José de Araújo Oliveira e Hério Augusto de Oliveira

Assunto: Apurar a regularidade ambiental do loteamento de Chácaras São Miguel Arcanjo objeto da matrícula 70.782 do CRI da 2ª Circunscrição de Campo Grande-MS, localizado na BR-163 saída para Dourados/MS, distante 6 km da zona urbana de Campo Grande/MS, de propriedade de Eunice José de Araújo Oliveira e Hério Augusto de Oliveira.

Campo Grande, 20 de julho de 2022.

ANDRÉIA CRISTINA PERES DA SILVA Promotora de Justiça



EDITAL Nº 001/2022/50PJ/CGR -

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS

A 50ª Promotoria de Justiça de Campo Grande faz saber, a quem possa interessar, que, a partir do 5º (quinto) dia subsequente à data de publicação deste Edital no Diário Eletrônico do Ministério Público do Estado de Mato Grosso do Sul, se não houver oposição, eliminará os documentos constantes na Lista de Eliminação de Documentos nº 0001/2022, referente aos documentos da 50ª Promotoria de Justiça da Comarca de Campo Grande-MS, nos termos do disposto no art. 10 da Resolução nº 017/2022-PGJ, de 19 de abril de 2022. O prazo é de 5 (cinco) dias, contados da publicação do DOMP, para possíveis manifestações ou para possibilitar às partes interessadas requerer, a suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças de processos ou expedientes, salvo as hipóteses de sigilo previstas em legislação específica.

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 001/2022

LISTA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS № 001/2022						
PROVENIÊNCIA – 50º Promotora de Justiça da Comarca de Campo Grande – MS		PROCEDÊNCIA – 50° Promotora de Justiça da Comarca de Campo Grande – MS				
Órgão / Setor: 50 º Promotoria de Justiça de Campo Grande		Órgão / Setor: 50 º PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE Campo Grande -MS				
TIPO DOCUMENTAL			ANO	ANO		
NOME/CONTEÚDO INFORMACIONAL	JUSTIFICATIVA DA EI	LIMINAÇÃO / OBSERVAÇÕES	INICIAL	FINAL		
200 - Inquérito Civil nº 06.2017.0001358-3 (sem TAC)	Decurso do Prazo de Temporaneidade (Resolução referidos documentos já o	2017	2017			
200 - Estabelecimento prisional: atas e relatórios de visitas e inspeções a estabelecimentos prisionais e unidades policiais	Decurso do Prazo de guarda previsto na Tabela de Temporaneidade (Resolução n. 17/2022-PGJ, de 19/04/2022. Os referidos documentos já cumpriram seus prazos de guarda.		2018	2019		
200 - Peças de informação (termo de declarações)	Decurso do Prazo de guarda previsto na Tabela de Temporaneidade (Resolução n. 17/2022-PGJ, de 19/04/2022. Os referidos documentos já cumpriram seus prazos de guarda		2019	2020		
200 - Manifestações diversas em processos judiciais	Decurso do Prazo de guarda previsto na Tabela de Temporaneidade (Resolução n. 17/2022-PGJ, de 19/04/2022. Os referidos documentos já cumpriram seus prazos de guarda		2016	2019		
Ofício Circular	Decurso do Prazo de guarda previsto na Tabela de Temporaneidade (Resolução n. 17/2022-PGJ, de 19/04/2022. Os referidos documentos já cumpriram seus prazos de guarda		2019	2020		
Notificações	Decurso do Prazo de Temporaneidade (Resolução referidos documentos já	2019	2020			
Controle de Processos Judiciais	Decurso do Prazo de guarda previsto na Tabela de Temporaneidade (Resolução n. 17/2022-PGJ, de 19/04/2022. Os referidos documentos já cumpriram seus prazos de guarda		2020	2020		
Ofícios Recebidos	Decurso do Prazo de guarda previsto na Tabela de Temporaneidade (Resolução n. 17/2022-PGJ, de 19/04/2022. Os referidos documentos já cumpriram seus prazos de guarda		2020	2020		
Atas de Reuniões (cópias)	Decurso do Prazo de guarda previsto na Tabela de Temporaneidade (Resolução n. 17/2022-PGJ, de 19/04/2022. Os referidos documentos já cumpriram seus prazos de guarda		2020	2020		
Ofícios Enviados	Decurso do Prazo de guarda previsto na Tabela de Temporaneidade (Resolução n. 17/2022-PGJ, de 19/04/2022. Os referidos documentos já cumpriram seus prazos de guarda		2020	2020		
Boletim SU	Decurso do Prazo de guarda previsto na Tabela de Temporaneidade (Resolução n. 17/2022-PGJ, de 19/04/2022. Os referidos documentos já cumpriram seus prazos de guarda		2015	2016		
Requisições de material de consumo	Temporaneidade (Resolução	guarda previsto na Tabela de o n. 17/2022-PGJ, de 19/04/2022. Os cumpriram seus prazos de guarda	2018	2019		
Responsável pelo Preenchimento: Waleska Pinto Luiz - Técnico I -Mat: 801995-9 50ª Promotoria de Justiça de Campo Grande Data do preenchimento: 26/07/2022						



COMARCAS DE SEGUNDA ENTRÂNCIA

NAVIRAÍ

EDITAL Nº 0009/2022/01PJ/NVR

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Naviraí/MS, torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua dos Pioneiros, nº 50 – Centro - Naviraí/MS.

Inquérito Civil nº 06.2022.00000104-8 Requerente: Ministério Público Estadual

Requerido: Agropecuária Borda do Rio LTDA-ME

Assunto: "Apurar o deficit de 97,002 hectares para a composição de Reserva Legal, bem como a ausência de 37 hectares de vegetação arbórea densa em área de Reserva Legal e ausência de 26 hectares de vegetação arbórea densa em área de Preservação Permanente, na Fazenda Jequitibá – Gleba B, em Naviraí, sem autorização da autoridade competente, conforme Parecer nº 050/2021 CEIPPAM/LASANGE-UEMS (Programa SOS RIOS: Projeto Córrego Curupaí)."

Naviraí, 26 de julho de 2022.

DANIEL PÍVARO STADNIKY

Promotor de Justiça em Subst. Legal

EDITAL Nº 0010/2022/01PJ/NVR

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Naviraí/MS, torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua dos Pioneiros, nº 50, Centro - CEP: 79950-000 - Naviraí/MS.

Inquérito Civil nº 06.2022.00000410-1 Requerente: Ministério Público Estadual Requerida: Luana Custódio Barros

Assunto: "Apurar a supressão de 13,66 hectares de vegetação secundária em estágio inicial de regeneração e 2,094 hectares de vegetação nativa em área de reserva legal, ambas integrantes do Bioma de Mata Atlântica, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Auto de Infração IBAMA n° FRSEOI2O e Auto de Infração IBAMA n° XP7FKJQU, respectivamente".

Naviraí/MS, 26 de julho de 2022.

DANIEL PÍVARO STADNIKY

Promotora de Justiça em Subst. Legal

EDITAL Nº 0011/2022/01PJ/NVR

A 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Naviraí/MS, torna pública a instauração de Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua dos Pioneiros, nº 50, Centro, CEP: 79950-000 - Naviraí/MS.

Inquérito Civil nº 06.2022.00000568-8 Requerente: Ministério Público Estadual

Requerida: Agropecuária Jacintho LTDA

Assunto: "Apurar o desmatamento de 0,69 hectares em área declarada como consolidada, a qual se encontra em regeneração natural há pelo menos 22 anos, integrante do bioma Mata Atlântica, na Fazenda Três Irmãos, em Naviraí/MS, sem autorização da autoridade ambiental competente, conforme Laudo Técnico n. 108/22/NUGEO (Programa DNA Ambiental)"

Naviraí/MS, 26 de julho de 2022.

DANIEL PÍVARO STADNIKY

Promotora de Justiça em Subst. Legal



EDITAL Nº 0012/2022/01PJ/NVR

A 1ª Promotoria de Justiça do Meio Ambiente da Comarca de Naviraí/MS torna pública a instauração do Inquérito Civil que está à disposição de quem possa interessar na Rua dos Pioneiros, 50, Centro. Os autos do referido procedimento podem ser integralmente acessados via internet, no seguinte endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Inquérito Civil nº 06.2022.00000431-2/1ª PJ do Meio Ambiente

Requerente: Ministério Público Estadual - 1ª Promotoria de Justiça de Naviraí/MS

Requerido: Cláudio Roberto Viero

Assunto: apurar eventual ocorrência de dano ambiental na propriedade denominada "Fazenda Cruzeiro do Sul", localizada neste município de Naviraí, noticiada no atuo de infração IMASUL número 3996, bem como promover medidas necessárias a recuperação ambiental.

Naviraí, 26 de julho de 2022.

DANIEL PIVARO STADNIKY Promotor de Justiça m Subst. Legal

SIDROLÂNDIA

EDITAL Nº 014/2022/02PJ/SDN

A 2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Sidrolândia/MS, torna pública a instauração de Inquérito Civil abaixo especificado. O referido procedimento é digital e pode ser integralmente acessado via internet (mediante senha que pode ser obtida nesta promotoria de Justiça), no seguinte endereço: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo e ficará à disposição de eventuais interessados na rua Espírito Santo, nº 1383, em Sidrolândia/MS.

Inquérito Civil nº 06.2022.00000810-8.

Requerente: Ministério Público Estadual;

Requeridos: Celso Nantes e Maria Elizena de Oliveira Nantes, Itacir Bonadiman e Admir Vitorio Guidini.

Assunto: "Apurar eventual desmatamento ilegal em 3,13 hectares de área de Reserva Legal na propriedade rural Fazenda Aprisco, consoante Laudo Técnico n.º 127/22/Nugeo da Etapa n.º 05 – setembro/2021 a dezembro/2021 – do Programa de Detecção de Desmatamento de Vegetação Nativa".

Sidrolândia/MS, 26 de julho de 2022.

JANELI BASSO

Promotora de Justiça



COMARCAS DE PRIMEIRA ENTRÂNCIA

INOCÊNCIA

EDITAL Nº 9/2022

Extrato de Termo de Ajustamento de Conduta

A Promotoria de Justiça da Comarca de Inocência/MS torna pública a celebração de Termo de Ajustamento de Conduta (TAC), nos autos do Procedimento Preparatório nº 06.2022.00000527-7, que está à disposição de quem possa interessar na Av. Albertina Garcia Dias, n.º 377, Jardim Bom Jesus – Edifício do Fórum e no seguinte endereço eletrônico: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Procedimento Preparatório nº 06.2022.00000527-7

Área de atuação: Consumidor

Compromitente: Ministério Público de Mato Grosso do Sul

Compromissário: Município de Inocência

Data da celebração do TAC: 29 de junho de 2022.

RONALDO VIEIRA FRANCISCO

Promotor de Justiça em substituição legal

EDITAL N. 10/2022

A Promotoria de Justiça da comarca de Inocência/MS torna pública a instauração de Procedimento Administrativo, que está à disposição de quem possa interessar na Av. Albertina Garcia Dias, n.º 377, Jardim Bom Jesus – Edifício do Fórum e no seguinte endereço eletrônico: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Procedimento Administrativo nº 09.2022.00007203-3 Requerente: Ministério Público de Mato Grosso do Sul

Requerido: Município de Inocência

Assunto: Fiscalizar o cumprimento das obrigações dispostas no Termo de Ajustamento de Conduta firmado no bojo do Procedimento Preparatório nº 06.2022.0000527-7.

Inocência-MS, 21 de julho de 2022.

RONALDO VIEIRA FRANCISCO

Promotor de Justiça em substituição legal

EDITAL N. 11/2022

A Promotoria de Justiça da comarca de Inocência/MS torna pública a instauração de Inquérito Civil, que está à disposição de quem possa interessar na Av. Albertina Garcia Dias, n.º 377, Jardim Bom Jesus — Edifício do Fórum e no seguinte endereço eletrônico: http://consultaprocedimento.mpms.mp.br/consulta/saj/processo.

Procedimento Administrativo nº 06.2022.00000758-6

Requerente: Ministério Público de Mato Grosso do Sul

Requerido: Dorival Filipini

Assunto: Apurar eventual dano ambiental na fazenda Tamburi, decorrente da existência de processos erosivos em área antropizada e nas adjacências de nascente e gado apascentado em área de preservação permanente e reserva legal, conforme Auto de Infração n. 3617 e Relatório de Fiscalização Ambiental n. 71/6ªCia/BPMA/2021 e 15/2ºPel/6ªCia/BPMA/2022.

Inocência-MS, 21 de julho de 2022.

RONALDO VIEIRA FRANCISCO

Promotor de Justiça em substituição legal



ITAQUIRAÍ

EDITAL Nº 0002/2022/PJ/ITQ

A Promotoria de Justiça da Comarca de Itaquiraí/MS, torna pública a instauração do Inquérito Civil nº 09.2022.00001842-8, que se encontra à disposição na Avenida Mato Grosso, nº 350, bairro Centro- Edifício do Fórum, em Itaquiraí/MS.

Inquérito Civil nº 09.2022.00001842-8 Requerente: Ministério Público Estadual Requerido: Município de Itaquiraí

Assunto: Acompanhar a Implementação do Fluxo de Atendimento de Crianças e Adolescentes Vítimas e Testemunhas de Violência no Município de Itaquiraí/MS, conforme preconizado na Lei n. 13.431/17 e no Decreto n. 9.603/18.

Itaquiraí, 25 de julho de 2022

PAULO DA GRAÇA RIQUELME DE MACEDO JÚNIOR Promotor de Justiça